Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** à cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:A2A79564

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CMB

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS QUE INCLUEM BASES E SUPORTES FIXOS E MÓVEIS COM OPERADOR TÉCNICO, PARA EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO PRESENTE NAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES"**
CONTRATADA: E B DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 58.355.367/0001-08
VALOR DO ADITIVO: R$ 325.899,96 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 05/05/2026 à 04/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:59C87D17

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 336/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª. **AYLLA SOUSA PONTES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 061.XXX.XXX–10, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:42DB5EE3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 235/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **FELIPE MOTA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx190xx PC/PA, e CPF nº. xxx.564.042-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 27/04/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3744965D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°21/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22/05/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, sob forma de julgamento de maior preço, cujo objeto é a cessão onerosa de uso de espaço físico, equipamentos e instalações existentes na sede da

Câmara Municipal de Marabá, para exploração de serviços de lanchonete e restaurante, visando o atendimento dos servidores, colaboradores terceirizados, agentes políticos e do público em geral que frequenta diariamente as dependências do Poder Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da CMM, além de também terem sido publicados no PNCP e no Portal de Compras Públicas.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:2DB9A96D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 004/2026

ERRATA Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Monte Alegre – Estado do Pará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente as Portarias nº 121/2026 e nº 122/2026:

Na Portaria nº 121/2026, onde se lê:
"**Art.1º** Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao vereador**HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), o valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem".

Leia-se:
"**Art.1º** Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao vereador**HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), o valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 6.000,00 (seis mil), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem".

Na Portaria nº 122/2026, onde se lê:
"**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao vereador**ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL),no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem".

Leia-se:
"**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao vereador**ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 6.000,00 (seis mil), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:85F862C3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro, ao município de Belém/PA, para cumprimento de agenda no período de 04 a 07 de maio de 2026, sendo os dias 04 e 05 destinados à participação no curso "A Gestão e Fiscalização Contratual na Administração Pública", bem como os dias 06 e 07 reservados para reunião técnica com a empresa Barros Dias Sociedade Individual de Advocacia, a fim de tratar de consultoria jurídica e atualização normativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, o valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A0E188E0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 124/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026 que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, Secretária da Geral, a Belém/PA, para cumprimento de agenda no período de 04 a 07 de maio de 2026, sendo os dias 04 e 05 destinados à participação no curso "A Gestão e Fiscalização Contratual na Administração Pública", bem como os dias 06 e 07 reservados para reunião técnica com a empresa Barros Dias Sociedade Individual de Advocacia, a fim de tratar de consultoria jurídica e atualização normativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA;
RESOLVE: